ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 04 / 12 / 97
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 035 de 04 de dezembro de 1997.

"Outorga Título Honorífico de Cidadão Luzianiense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Sr. RENATO PORTELA.

Art. 2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 1997.

EDGAR JOSÉ GOMES- Presidente

JOÃO CIRINEU DE C.RESENDE- 1º Secretário

WELLINGTON DE L.DE FARIA- 2º Secretário

nmb.